



# R A P I D

EDIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA EM PORTUGAL

IP/10/986

Bruxelas, 20 de Julho de 2010

**Comissão divulga os sistemas de partilha de dados pessoais da UE e define os princípios básicos para a sua utilização e avaliação**

*A Comissão Europeia apresentou hoje uma panorâmica dos instrumentos da UE que regulam a recolha, o armazenamento e o intercâmbio de dados de carácter pessoal para efeitos de aplicação da lei ou de gestão dos fluxos migratórios. A Comissão especifica para cada um destes instrumentos os principais objectivos, a estrutura, os tipos de dados pessoais abrangidos, a lista de autoridades com acesso aos dados e as disposições em matéria de protecção e de conservação dos dados.*

A Comissária responsável pelos Assuntos Internos, Cecilia Malmström, indicou: «Os cidadãos devem ter o direito de saber quais os seus dados pessoais que são conservados e objecto de intercâmbios. Uma das primeiras medidas que tomei como Comissária responsável pelos Assuntos Internos foi, por conseguinte, encomendar esta panorâmica, como solicitado pelo Parlamento Europeu. Tenho a satisfação de a poder apresentar hoje, juntamente com uma série de princípios básicos sobre a forma como a nossa política deve evoluir nesta área. Isto irá permitir-nos uma visão global, à medida que formos revendo os instrumentos existentes e os adaptamos às mudanças ao longo do tempo.»

A gestão das informações está na base do funcionamento do espaço de Schengen e do mercado interno. São necessários instrumentos adequados que permitam desenvolver uma política comum em matéria de vistos e de asilo e que ajudem a impedir ataques terroristas e outras formas de criminalidade grave.

Já foram adoptadas algumas medidas a nível da UE e outras estão actualmente em fase de aplicação ou de apreciação com vista a regulamentar a recolha, armazenamento ou intercâmbio transnacional de dados pessoais.

A Comissão Europeia apresenta hoje - pela primeira vez - um resumo claro, exhaustivo e transparente destes instrumentos, estabelecendo simultaneamente os princípios básicos que devem sustentar a avaliação dos instrumentos de gestão da informação no espaço de liberdade, de segurança e de justiça. Estes mesmos princípios guiarão a eventual concepção futura dos instrumentos de recolha, armazenamento ou intercâmbio de dados.

Os princípios abrangem questões como os direitos fundamentais, a proporcionalidade e uma gestão rigorosa dos riscos, bem como a repartição clara das responsabilidades, a relação custo-eficácia e as cláusulas de reexame e de caducidade. Proteger os direitos fundamentais, consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, em particular o direito à privacidade e à protecção dos dados pessoais, será uma das principais preocupações da Comissão ao desenvolver novas propostas que impliquem o tratamento informático dos dados.

"Rapid" é um Boletim da Representação da Comissão Europeia em Portugal com carácter informativo não oficial. Reprodução total ou parcial autorizada.

Em todas as suas futuras propostas, a Comissão avaliará o impacto previsto da iniciativa sobre os direitos das pessoas e analisará a sua necessidade e proporcionalidade. Em todos os casos, o cumprimento das regras relativas à protecção dos dados pessoais estará sujeito ao controlo de uma autoridade independente a nível nacional ou da UE.

A Comissão avaliará cada instrumento abrangido por esta comunicação, em conformidade com as obrigações que lhe incumbem em matéria de prestação de informações. Este facto deve proporcionar uma imagem fiável da forma como os instrumentos individuais se inscrevem no quadro mais geral da gestão da segurança interna e das migrações. As futuras propostas preverão, sempre que necessário, a obrigação anual de informação, reexames periódicos e análises pontuais, bem como uma cláusula de caducidade. Os instrumentos existentes só podem ser mantidos se continuarem a servir o objectivo legítimo para que foram concebidos.

**Para mais informações:** [MEMO/10/349](#)

Sítio *web* da Comissária dos Assuntos Internos: [Cecilia Malmstrom](#)

*Para mais informações sobre assuntos europeus:*  
[http://ec.europa.eu/portugal/index\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/portugal/index_pt.htm)

Para deixar de receber informação da Representação da Comissão Europeia, envie-nos um e-mail com REMOVE no campo do assunto para [comm-rep-lisbonne@ec.europa.eu](mailto:comm-rep-lisbonne@ec.europa.eu)